

Curitiba, 31 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 6822/2022

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTOS DAS CONTRATAÇÕES

Senhora Coordenadora,

1. OBJETO: Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa para aquisição de monitores profissionais 55 polegadas para VideoWall Termo de Referência (documento n.º 353.171/2022).

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Antonio Carlos Rodacki

Luciana Freitas R Mercuri

Felipe Schechtel Kuramoto

Helcio Angelo de Araujo

Anete Diesel

Marcos Arménio Militão

Anderson Lages Mendes

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

De modo a atender ao art. 26 da IN TRE-PR Nº 05/2020, foram consultadas diversas fontes tendo sido identificados os seguintes resultados¹:

¹ A identificação nominal das fontes está disponível no documento 391.402 /2022.

a) valores de compras públicas homologadas em sistema oficial:

- Não foram encontrados valores com as características do objeto listado no termo de referência.

b) aquisições ou contratações similares do TRE/PR ou de outros entes públicos:

- Não foram encontradas aquisições com as mesmas características do objeto listado no termo de referência.

c) preços publicados em mídia especializada e/ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso: aquisições ou contratações realizadas por entes privados em condições idênticas ou semelhantes:

- Foi coletado 01 (um) orçamento na internet, doc. nº:388.554/2022.

d) aquisições ou contratações realizadas por entes privados em condições idênticas ou semelhantes.

- Não foram encontrados orçamentos com as mesmas características do termo de referência.

e) preços de mercado, obtidos com potenciais fornecedores:

- Foram coletados orçamentos diretamente com fornecedores, docs. nºs:388.485, 388.490, 388.495/2022.

Salientamos que não foram realizadas pesquisas no Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), pois este Tribunal possui contrato de prestação de serviços com o banco de dados BANCO DE PREÇOS, “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública”, possuindo “a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade”². Além disso, é importante ressaltar que deixamos de realizar pesquisas no Painel de Preços, visto que o mesmo apresenta problemas significativos de instabilidade, consistência e acurácia, necessitando melhorias

²Disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>. Acesso em 11.7.22.

no desempenho e disponibilidade do sistema.

4. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Conforme detalhamento abaixo e com fundamento nos artigos 3º, V e VII e 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sugerimos como preço estimado o menor preços entre a MEDIA e MEDIANA, no valor de **R\$ 33.418,44**.

Item	Descrição	Qtd	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Média		Mediana		Preço Estimado	
			Uni	Total	Uni	Total										
1	Aquisição de monitores profissionais 55 polegadas para VideoWall	3	12.479,00	37.437,00	11.999,90	35.999,70	10.489,00	31.467,00	9.590,00	28.770,00	11.139,48	33.418,44	11.244,45	33.733,35	11.139,48	33.418,44

Código do Siasg: 471011

Legenda

VERDE: menor preço entre a média e a mediana

5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:

Todos os preços consultados foram considerados, não havendo indicação de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados (art. 3º, VI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021).

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º.

Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análise pela Seção de Análise de Custos das Contratações, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

Antonio Carlos Rodacki
Seção de Análise de Custos das Contratações

Felipe Schechtel Kuramoto
Seção de Análise de Custos das Contratações